



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1787/2020

Ementa

Concede à Dr^a. ANGELA COELHO MONIZ o título de Cidadã Jundiaiense.

Data da Norma

30/06/2020

Data de Publicação

03/07/2020

Veículo de Publicação

IOM n.º 4760

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 1864/2020**](#) - Autoria: Rogério Ricardo da Silva

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Rogério Ricardo da Silva)

Concede à Dr^a ANGELA COELHO MONIZ o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Dr^a ANGELA COELHO MONIZ o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fáquaz Taha".

FÁQUAZ TAHÀ

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gabriel Milesi".

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo